

Rendimento médio por quarto foi de 62 euros

Açores registaram 132,8 mil dormidas em Fevereiro

De acordo com dados agora divulgados pelo Serviço Regional de Estatística dos Açores (SEREA), em fevereiro de 2023, no conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, pousadas, unidades de turismo no espaço rural e unidades de alojamento local) dos Açores registaram-se 132,8 mil dormidas, valor superior em 26,7% ao registado no mesmo mês do ano anterior.

Os residentes em Portugal atingiram cerca de 77,8 mil dormidas, correspondendo a um aumento de 12,1%, face ao mesmo mês de 2022, enquanto os residentes no estrangeiro atingiram 55,0 mil dormidas, registando um aumento, em termos homólogos, de 55,4%. Relativamente ao número de hóspedes, este foi de 47,9 milhares, apresentando uma taxa de variação homóloga positiva de 26,1%.

No país, em fevereiro, as dormidas apresentaram uma variação homóloga positiva de 38,5%. Entre fevereiro de 2021 e fevereiro de 2023, no conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico, o registo mais elevado ocorreu no último mês de agosto com cerca de 507,3 mil dormidas.

No mês de fevereiro, nos Açores, a hotelaria registou 85,7 mil dormidas, apresentando uma variação homóloga positiva de 22,3%. Os residentes em Portugal atingiram cerca de 59,7 mil dormidas, correspondendo a um acréscimo homólogo de 16,2%, os residentes no estrangeiro atingiram 26,0 mil dormidas, registando um aumento, em termos homólogos, de 38,9%. O registo de hóspedes atingiu 33,9 milha-

res, apresentando uma taxa de variação positiva de 22,6% relativamente a fevereiro de 2022.

No país, em fevereiro, as dormidas na hotelaria apresentaram uma variação homóloga positiva de 39,9%.

Nos Açores, de janeiro a fevereiro, registaram-se 158,8 mil dormidas, valor superior em 34,4% ao registado no mesmo período de 2022.

Os proveitos totais, no mês de fevereiro, registaram uma variação positiva de 42,6% e os proveitos de aposento uma variação positiva de 38,4% relativamente a fevereiro de 2022.

O rendimento médio por quarto utilizado (Average Daily Rate) foi de 62,2 euros.

Em fevereiro, as ilhas que apresentaram variações homólogas positivas nas dormidas foram: Santa Maria (74,8%), São Jorge (54,5%), São Miguel (39,9%), Pico (17,5%), Graciosa (3,5%) e Faial (0,8%). Em sentido inverso, as ilhas que apresentaram variações homólogas negativas foram: Terceira (-19,3%), Corvo (-9,2%) e Flores (-4,0%).

A ilha de São Miguel com 63,1 mil dormidas concentrou 73,6% do total das dormidas, seguindo-se a Terceira com 14,5 mil dormidas (16,9%), o Faial com 3,3 mil dormidas (3,9%) e o Pico com 1,4 mil dormidas (1,7%).

Turismo no Espaço Rural

No mês de fevereiro, nos Açores, o turismo no espaço rural registou 3,1 mil dormidas, apresentando uma variação homóloga positiva de 93,7%. Os residen-



tes em Portugal atingiram 865 dormidas, correspondendo a um acréscimo homólogo de 56,7%, os residentes no estrangeiro atingiram 2,2 mil dormidas, registando um acréscimo, em termos homólogos, de 113,2%. O registo de hóspedes atingiu 968, apresentando uma taxa de variação positiva de 67,5% relativamente a fevereiro de 2022.

No turismo no espaço rural, de janeiro a fevereiro registaram-se 6,2 mil dormidas, valor superior em 81,6% ao registado no mesmo período de 2022.

Alojamento Local

No mês de fevereiro, nos Açores, o alojamento local registou 44,0 mil dormidas, apresentando uma variação homóloga positiva de 32,8%. Os residentes em Portugal atingiram cerca de 17,2 mil dormidas, correspondendo a um decréscimo homólogo de 1,6%, os residentes no estrangeiro atin-

giram 26,8 mil dormidas, registando um acréscimo, em termos homólogos, de 71,1%. O registo de hóspedes atingiu 13,0 milhares, apresentando uma taxa de variação homóloga positiva de 33,6%.

No alojamento local, de janeiro a fevereiro registaram-se 85,1 mil dormidas, valor superior em 38,7% ao registado no mesmo período de 2022. Em fevereiro, as ilhas que apresentaram variações homólogas positivas nas dormidas foram: São Jorge (63,0%), São Miguel (42,9%), Flores (20,6%), Terceira (16,5%) e Pico (15,6%). Em sentido contrário, as ilhas que apresentaram variações homólogas negativas foram: Santa Maria (-35,8%), Graciosa (-34,1%) e Faial (-1,3%). A ilha do Corvo não registou dormidas declaradas neste mês. A ilha de São Miguel com 32,5 mil dormidas concentrou 73,8% do total das dormidas, seguindo-se a Terceira com 5,6 mil dormidas (12,8%), o Faial com 2,3 mil dormidas (5,3%) e o Pico com 2,2 mil dormidas (5,0%).

Incidente de segurança entre aviões da SATA e da Iberia ocorrido em Janeiro foi reportado ao Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves

De acordo com notícia avançada pelo jornal Expresso, dois Airbus da SATA e da Iberia escaparam a uma colisão nos céus dos Açores por 500 pés, metade da separação mínima de segurança. O acidente foi evitado pelo sistema de alerta a bordo das aeronaves. Os aviões foram colocados em rota convergente por distração do controlador de tráfego aéreo de Santa Maria que estava então ao serviço, sozinho, mas com dezenas de voos para monitorizar, avança o jornal Expresso.

A ocorrência remonta ao início de janeiro e foi conhecida porque a tripulação espanhola reportou à autoridade de investigação portuguesa. Os pilotos da SATA e o controlador nada disseram aos peritos nacionais por terem minimizado o sucedido. A ocorrência aconteceu semanas depois de o Expresso ter revelado um relatório do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários (GPIAAF) que apontava falhas graves na segurança do controlo de tráfego aéreo civil por parte da NAV Portugal e menos de um mês antes de o representante dos controladores ter sido chamado ao Parlamento para dar explicações sobre as conclusões periciais.

Na audição, o presidente da Comissão de Trabalhadores da NAV, Luís Reis, garantiu aos deputados que “a segurança nunca esteve em causa”. No mais recente “Boletim de Divulgação Trimestral” da autoridade de investigação consta que o incidente aconteceu ao início da tarde do dia 6 de janeiro entre um Airbus 321 Neo da SATA, que descolou de Ponta Delgada, nos Açores, com destino ao Funchal, na Madeira, e um Airbus 350 da Iberia, com rota de Madrid para a Cidade do México. “Pelas 14h35, com as duas aeronaves a voar em rota de convergência a nordeste da ilha de Santa Maria, foi feita pelo controlador uma vetorização de 10 graus à direita para o SATA, que ainda se encontrava na fase de subida. A tripulação do Iberia, a manter o nível de voo FL370 [37 mil pés], apercebeu-se pelo sistema de alerta de tráfego (TCAS) que tinha tráfego em aproximação, reportando ao controlador um TA (aviso de tráfego) com separação vertical de 500 pés. Da mesma forma e em sequência, a tripulação do SATA reportou o evento” ao controlador. A perda de separação “não foi reportada ao GPIAAF pelos serviços de tráfego aéreo por não ser considerado incidente grave”, escrevem os peritos. Ao Expresso, a

direção do GPIAAF confirmou que “o incidente foi diretamente reportado pela Iberia”. É explicado ainda que “o alerta TCAS foi TA (Traffic Advisory), o que não é considerado incidente grave, logo não é de reporte obrigatório ao GPIAAF; assim, o incidente de segurança é de reporte obrigatório à Autoridade Nacional da Aviação Civil, para registo na base de dados para monitorizar o estado da segurança da aviação”. E sublinham que “apenas se o alerta fosse RA (Resolution) seria de reporte obrigatório ao GPIAAF”. Dito de outra forma, se a aproximação entre os aviões tivesse obrigado mesmo os pilotos a manobras evasivas. O incidente não foi considerado grave, mas a tripulação espanhola ‘queixou-se’ e os próprios investigadores pediram esclarecimentos à NAV.

Os controladores garantem “ter comunicado à ANAC, conforme exigível”, e explicam que “o GPIAAF decidiu não abrir qualquer investigação de segurança ao incidente após solicitar informações à NAV Portugal, que foram prontamente prestadas, corroborando não se tratar de um incidente grave”. Sobre o facto de estar ao serviço apenas um controlador para múltiplos aviões, a NAV adianta que “na Região de Informação de

Voo de Santa Maria o controlo de tráfego é executado numa região oceânica com um sistema dotado de funcionalidades que permitem uma única posição de trabalho para dezenas de aeronaves”. Também desde janeiro a NAV alterou o circuito de reporte à autoridade de investigação. A liberdade de o controlador comunicar diretamente com o GPIAAF passou a ser centralizada. “Ficou convencionado que a relação fosse assegurada pelo diretor de Safety e Security, sem prejuízo de intervenção do accountable manager. O reporte de incidentes continua a ser feito pelos controladores de tráfego aéreo em plataforma de ocorrências de segurança da NAV”, diz a empresa. E sublinha: “Não há qualquer inibição para que o GPIAAF entreviste ou contacte qualquer trabalhador.” Os peritos atestam a abertura. “A designação de um ponto de contacto centralizador é uma situação comum com as demais entidades. Deve ficar claro que não prejudica o direito de interpelar ou entrevistar quem possa ser relevante para o apuramento de factos. Nem pode prejudicar o direito e dever de reporte que incumbe ao envolvido numa ocorrência relevante para a segurança.”, refere o jornal Expresso.